



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Diretoria de Contratualização, Faturamento e Parcerias/Gerência de**  
**Implementação de Parcerias**

**ERRATA**

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2024.

**EDITAL FHEMIG PARA CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO**

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 7.088, de 03 de outubro de 1977, Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e pelo Decreto Estadual nº 48.651 de 11 de julho de 2023 e, considerando o disposto na Lei Estadual nº 23.081 de 2018, no Decreto Estadual nº 47.553 de 2018 e no Decreto Estadual nº 47.742 de 2019, e alterações posteriores, vem por meio desta errata corrigir erro material constante no EDITAL FHEMIG PARA CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024- ANEXO V – QUADRO DE DATAS DISPONÍVEIS PARA REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS ÀS INSTALAÇÕES OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 18 de janeiro de 2024, conforme descrito abaixo:

**1 - Onde se lê: "(...)"**

<b>UNIDADE ASSISTENCIAL</b>	<b>DATAS DISPONIBILIZADAS</b>
	22/01/2024, às 9h
	22/01/2024, às 14hs

Datas das visitas técnicas às instalações do Hospital Cristiano Machado

24/01/2024, às 9h

24/01/2024, às 9h

26/01/2024, às 14hs

26/01/2024, às 9h

29/01/2024, às 14hs

29/01/2024, às 14hs

31/01/2024, às 9h

31/01/2024, às 14hs

(...)

**Leia-se:** “ (...)

UNIDADE ASSISTENCIAL	DATAS DISPONIBILIZADAS
----------------------	---------------------------

<p>Datas das visitas técnicas às instalações do Hospital Cristiano Machado</p>	22/01/2024, às 9h
	22/01/2024, às 14h
	24/01/2024, às 9h
	24/01/2024, às 14h
	26/01/2024, às 09h
	26/01/2024, às 14h
	29/01/2024, às 09h
	29/01/2024, às 14h
	31/01/2024, às 9h
	31/01/2024, às 14h

(...) "

Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas do Edital Fhemig para Contrato de Gestão nº.

01/2024.

As correções dispostas nesta errata não afetam a formulação das propostas.

**Renata Ferreira Leles Dias**

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Leles Dias, Presidente(a)**, em 25/01/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **80932580** e o código CRC **14AFA1DA**.

Diretoria de Contratualização, Faturamento e Parcerias/Gerência de Implementação de Parcerias - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II. Cidade Administrativa, Edifício Gerais - 13º andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-903 - Belo Horizonte - MG

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2270.01.0078282/2023-35

SEI nº 80932580